



## 1ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO BIOTTO, REQUERIDO POR LUIS SERGIO BIOTTO E OUTRO - PROCESSO Nº1002129-36.2016.8.26.0022.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Amparo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando Leonardi Campanella, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/07/2020, transitada em julgado em 26/08/2020 para as partes e, em 11/09/2020 para o Ministério Público, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO BIOTTO, CPF 328.516.858-72, filho de Jacomo Biotto e Antonia Baptistucci Biotto, nascido aos 01/05/1940, natural de Amparo/SP, divorciado de Maria Cristina Barbosa Biotto, aposentado, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil (CID10- F01), e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Luis Sergio Biotto, aposentado, casado, CPF 004.892.508-07, RG 10.864.922. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Amparo, aos 25 de setembro de 2020.

## 2ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE METALURGICA PACETTA LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 43.460.831/0001-59, PROCESSO Nº 1000563-47.2019.8.26.0022

A MM. JUIZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DO FORO DE AMPARO, ESTADO DE SÃO PAULO, DR(A). FABIOLA BRITO DO AMARAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Recuperanda para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital, no dia 30 de novembro de 2020, às 11:00 horas em 1ª Convocação, ocasião em que se realizara a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 14 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, na mesma plataforma acima indicada, com identificação a partir das 09hrs, na qual será dado seguimento a deliberação do plano de recuperação judicial. A presente Assembleia e convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano modificativo de recuperação judicial apresentado pelas Recuperanda (fls. 787/974 e fls. 2.724/2.777). Para conhecimento de todos seguem as instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizara a AGC. I. ATOS PREPARATORIOS a. Os credores deverão encaminhar para o endereço eletrônico [pacetta@r4cempresarial.com.br](mailto:pacetta@r4cempresarial.com.br) com até dois dias úteis de antecedência ao início da AGC, ou seja, até as 11:00 horas do dia 28 de novembro de 2020, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) por credor, apontando o nome dos patronos e/ou representantes e respectivos e-mails e telefones celulares que participaram da assembleia, identificando na oportunidade quem será o representante que participará do ato. Recebido esse e-mail, a administração judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor e informando outros procedimentos que deverão ser observados, dentre eles a forma de preenchimento do campo NOME para acesso a plataforma digital. b. O acesso ao ambiente em que se realizara a assembleia deverá ser feito preferencialmente por computador com acesso à internet através do navegador GOOGLE CHROME, dado que se mostra mais estável para este tipo de ato. Na hipótese de o participante não dispor do equipamento necessário, poderá acessar a plataforma por meio de seu dispositivo celular (Smartphone). c. Uma vez recepcionados os e-mails com os participantes do conclave (item i), a Administradora Judicial providenciara o envio de um e-mail convite com até 24hrs de antecedência do início da cessão virtual, isto é, até as 11:00 horas do dia 29 de novembro de 2020, no qual contera um link e senha para que seja realizado o ingresso no ambiente virtual. Importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de e-mail, posto que o convite será enviado por meio do endereço eletrônico [pacetta@r4cempresarial.com.br](mailto:pacetta@r4cempresarial.com.br). d. Para entrar na sala de conferência, o credor/representante deverá seguir as instruções enviadas no e-mail convite, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação do alto-falante, áudio e vídeo. Esse teste o credor conseguirá fazer clicando no botão TESTE SUA CONEXÃO. II. PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR NA SALA DE CONFERÊNCIA e. Realizado o teste da conexão, o participante deverá clicar no link localizado no campo ONDE, momento em que será remetido para uma nova tela. Vale lembrar que o navegador recomendado é o GOOGLE CHROME, então caso ao clicar no link for aberto outro navegador, o credor/representante deverá copiar o link e colar no campo pesquisa do navegador correto. f. Ao ser direcionado para a plataforma de acesso, o credor/representante deverá clicar no botão ENTRAR. g. A identificação dos credores e acesso a sala de conferência terá início às 09:00 horas, com antecedência de duas horas do início do ato assemblear. A antecedência de duas horas é para que os credores possam constatar a estabilidade da sua conexão e sanar eventual dúvida ou obstáculo na sua participação. h. Ao ingressar na sala de transmissão, o credor localizará a sua direita um espaço para chat, no qual deverá informar o seu ingresso na sessão e registrar o nome do patrono/representante legal que irá participar da AGC. Ato seguinte, a Administradora Judicial validará os nomes indicados no chat com aqueles incluídos no instrumento de procuração enviado pelos credores anteriormente. III. PROCEDIMENTO DA AGC i. Terminada a identificação dos credores e seus representantes, às 11hrs a Administradora Judicial iniciará a assembleia geral de credores. Primeiramente, o Administrador Judicial que presidirá a AGC irá esclarecer como será o funcionamento e o uso da plataforma. Tanto as Recuperandas quanto os credores/representantes terão acesso aos vídeos e áudio da AGC ao longo do ato. j. Solucionadas eventuais dúvidas dos presentes, o Administrador Judicial passará a palavra a Recuperanda. k. Após a explanação da Recuperanda, o Administrador Judicial questionará os credores sobre a existência de alguma dúvida ou se pretendem fazer alguma consideração. Os credores/representantes que tiverem interesse deverão informar no chat. l. Consideradas as manifestações por meio do chat, será dada a palavra aos participantes que tiverem manifestado o interesse, ocasião em que aquele que estiver com a palavra possa ser visto e ouvido por todos os demais participantes. Nesse momento o credor deverá habilitar o seu vídeo e microfone na plataforma, por meio do ícone na parte inferior da tela de vídeo. Desse modo, todos os credores, querendo, terão ao longo da assembleia a oportunidade de se manifestarem. m. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela administração judicial, inclusive a própria votação e seu resultado. n. No momento da votação, o procedimento será o mesmo daquele que ocorre nas assembleias presenciais. O credor será chamado nominalmente a proferir



o seu voto por meio de chamada de vídeo e deverá votar verbalmente SIM, NAO ou ABSTENCAO. Se houver opção de escolha entre eventuais previsaes contidas no plano, ou planos alternativos, o credor deverá efetuar seu voto verbalizando OPCAO 1, OPCAO 2, e etc. Após cada voto o Administrador Judicial irá repetir em voz alta o voto do credor. Encerrada a votação, o resultado será apresentado na tela para que todos os credores tenham ciência. o. A fim de evitar tumulto, eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada via e-mail para o endereço eletrônico pacetta@r4cempresarial.com.br, independente de que tenha sido feita via áudio da AGC, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexo na ata. Importante consignar que as ressalvas deverão ser encaminhadas antes de encerrada a AGC. p. Encerrado o ato assemblear, o Administrador Judicial redigirá a ata sumariamente e as ressalvas encaminhadas por e-mail serão incorporadas como anexos. Ato seguinte, na tela será projetada a ata que será lida pelo Administrador Judicial. Ressalta-se que todos os credores deverão permanecer na conferência até o final da leitura da ata. q. O Administrador Judicial enviará ao secretário e as testemunhas a ata para a assinatura, que deverá ser assinado e encaminhado de forma eletrônica para o endereço de e-mail pacetta@r4cempresarial.com.br. IV INFORMACOES GERAIS r. Caso ocorra perda de conexão, o credor poderá se reconectar a conferência e, caso encontre dificuldade, poderá entrar em contato com a administração judicial por meio de ligação ou Whatsapp através do número que será disponibilizado oportunamente a todos, quando do envio do link de acesso. De tal forma, haverá um suporte disponível em tempo real durante todo o ato. s. Durante o conclave, se o credor/representante tiver com alguma dificuldade em relação a plataforma deverá clicar no ícone em formato de mão, que se encontra do lado direito do campo chat, e clicar no botão PRECISA DE AJUDA. Resolvida a situação, o credor/representante deverá desabilitar a opção clicando em LIMPAR STATUS. t. Já os demais interessados, no ato considerados como ouvintes, deverão enviar um e-mail para o endereço pacetta@r4cempresarial.com.br até as 11:00 horas do dia 29 de novembro de 2020. u. Ressalta-se o procedimento de habilitação dos credores em formato virtual não exclui as exigências previstas no artigo 37 da Lei 11.101/2005. v. toda a assembleia será gravada. Os Senhores credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial e seu Modificativo a ser submetido a deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)), digitando o número do processo, ou no site da administração judicial (<http://r4cempresarial.com.br/processos/recuperacoes-judiciais/>). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

## ANGATUBA

JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
JUIZ(A) DE DIREITO LARISSA GASPARGUNAL  
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL VANI MADALENA DE LIMA ZACARIAS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0870/2020

Processo 3003845-60.2013.8.26.0025 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Cerâmica Paraíso Angatuba Ltda ME - Adriana Rodrigues de Lucena - Banco Bradesco S/A - Banco Santander (Brasil) S/A - Caixa Econômica Federal - Banco do Brasil S/A e outros - Edil Carlos de Oliveira e outro - José Mário do Prado - CH Capital Eirelli e outros - Vistos. Fls. 1508/1509: Defiro a realização de novos leilões com valor inicial de 50% da avaliação no 1º leilão, e, em caso de 2º leilão, pelo maior lance ofertado, mediante aprovação do Juízo. Intime-se o leiloeiro nomeado às fls. 1.422 por e-mail, instruindo com cópias de fls. 1.502/1.503, 1.508/1.509. Int. - ADV: CARLOS EDUARDO MARTINEZ MOYA (OAB 278903/SP), RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS (OAB 405595/SP), DANILO AUGUSTO DE LIMA (OAB 310924/SP), MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (OAB 303021/SP), MICHEL CHEDID ROSSI (OAB 87696/SP), SILVIO CARLOS CARIANI (OAB 100148/SP), ARNOR SERAFIM JUNIOR (OAB 79797/SP), JORGE DONIZETI SANCHEZ (OAB 73055/SP), AGNELO BOTTONE (OAB 240550/SP), RICARDO TADEU STRONGOLI (OAB 208817/SP), ADRIANA RODRIGUES DE LUCENA (OAB 157111/SP)

## ARARAQUARA

### 3ª Vara Cível

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1007426-37.2020.8.26.0037  
Classe e Assunto: Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária  
Requerente: Alexandra da Silva Raphael

Justiça Gratuita

3ª Vara Cível 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO a PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007426-37.2020.8.26.0037

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISÓ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) aqueles cujos nomes estão registrados o imóvel usucapiendo, eventuais herdeiros, ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alexandra da Silva Raphael ajuizou a Ação de USUCAPIÃO, visando que seja declarada por sentença a propriedade e o domínio da Requerente